



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.045/2018

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – N O M E A R a Sr^a. RAIMUNDA LINDINAURA PESSOA LISBOA , no cargo de COORDENADORA DE PROJETOS EDUCACIONAIS – PMI – DAS - 04 , na Secretaria Municipal de Administração do Município de Inhangapi , Estado do Pará.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Junho de 2018.


Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal PMI

ORDEM E TRABALHO